

LEI ORDINÁRIA Nº 1696

de 30 de setembro de 2015

“DENOMINA DE DIORACY DE CASTRO MASCARENHAS, A PONTE SOBRE O CÓRREGO FIGUEIRA, EM COXIM-MS.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

*LEI ORDINÁRIA Nº 1.696/2015, DE 30/09/2015 “DENOMINA DE
DIORACY DE CASTRO MASCARENHAS, A PONTE SOBRE O CÓRREGO
FIGUEIRA, EM COXIM-MS.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica denominado de “Dioracy de Castro Mascarenhas”, a ponte sobre o
Córrego Figueira, localizada no Distrito de Taquari, popularmente
conhecido como “Alves Planalto”, no município de Coxim-MS.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2015. ALUIZIO SÃO
JOSE Prefeito Municipal Coxim/MS*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1696/2015 - 30 de setembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em